



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 - PROCESSO 23409.000004/2017-57

1 No dia vinte de outubro de dois mil e dezessete, na Sala da Coordenação
2 Administrativa, do Instituto Federal do Paraná – Campus Irati - Rua Pedro Koppe,
3 100, Vila Matilde, Irati-PR, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada
4 pela Portaria nº684 de 20 de junho de 2017, emitida pelo Gabinete do Reitor,
5 composta pelos servidores: Fábio Alexandre Sant'ana, presidente da Comissão,
6 Cintia Siqueira e Rosângela Balotin Fioreli Setnarski, membros, para início das
7 atividades do certame licitatório pertinente à Concorrência nº 01/2017, tipo menor
8 preço, critério de julgamento maior desconto, cujo objeto é a cessão não onerosa de
9 uso de espaço físico para serviços de cantina/lanchonete no IFPR - Campus Irati,
10 situado à Rua Pedro Koppe, 100, Vila Matilde, Irati-PR. As 10:00 horas o Presidente
11 da Comissão Fábio Alexandre Sant'ana apresentou todos os componentes da
12 comissão de licitação e declarou aberta a Sessão; mencionou que no período
13 compreendido entre 08:00 e 10:00 horas desta data a Comissão efetuou o
14 recebimento dos envelopes de habilitação e propostas das seguintes empresas:
15 Dulce Stefaniak – CNPJ 17.527.965/0001-30; Leonardo Garcia Lamezon – CNPJ
16 28.826.445/0001-44; Rhauan Elkyn de Oliveira Leite – CNPJ 23.995.175/0001-81
17 (ordem alfabética). Nenhum envelope foi enviado via Correio ou protocolado no
18 campus anteriormente. Ato contínuo, informou que o credenciamento foi realizado
19 juntamente com o recebimento dos envelopes. **Foram credenciados:** Dulce
20 Stefaniak, CPF 036.184.119-10, da empresa Dulce Stefaniak inscrita no CNPJ sob o
21 nº 17.527.965/0001-30; Leonardo Garcia Lamezon, CPF 040.455.229-30, da
22 empresa Leonardo Garcia Lamezon inscrita no CNPJ sob o nº 28.826.445/0001-44;
23 Rhauan Elkyn de Oliveira Leite, CPF 077.216.879-26 da empresa Rhauan Elkyn
24 de Oliveira Leite inscrita no CNPJ sob o nº 23.995.175/0001-81. Também
25 participaram da sessão os ouvintes: Paulo Sérgio Bonato - CPF 647.708.009-59,
26 Nilson dos Santos Vieira - CPF 067.177.529-47 e Jumara Aparecida Menon – CPF
27 156.670.168-69. Ato contínuo, foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação;
28 a comissão rubricou todos os documentos e os disponibilizou para análise e rubrica
29 dos licitantes. Na sequência foram realizadas as consultas online ao SICAF, CEIS,



30 CNJ e TCU de todas as empresas participantes, essas consultas foram rubricadas
31 pela comissão e pelos licitantes. Na sequência a comissão procedeu à análise dos
32 documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômico-
33 financeira e demais declarações exigidas pelo edital; também efetuou consultas para
34 confirmar a autenticidade de documentos. **Resultado da Habilitação:** Rhauan
35 Elkyen de Oliveira Leite, CNPJ 23.995.175/0001-81 - não apresentou original ou
36 cópia autenticada do Requerimento de Empresário; Dulce Stefaniak, CNPJ
37 17.527.965/0001-30 - o documento apresentado para comprovação de regularidade
38 com o FGTS informa que a empresa não está cadastrada, configurando a não
39 apresentação da certidão, também, o anexo V apresenta número do CNPJ com um
40 dígito errado; Leonardo Garcia Lamezon, 28.826.445/0001-44 - em consulta a lista
41 de Inidôneos mantida pelo TCU apresenta informação de que a Receita Federal
42 ainda não encaminhou os dados em função de que a empresa é recente. Após
43 diligências ao telefone 0800-644-1500 a comissão foi informada que esta informação
44 demora de dois a três meses para ser transmitida pela Receita Federal ao TCU o
45 que não configura inidoneidade. Desta forma foram consideradas inabilitadas as
46 empresas: Dulce Stefaniak – CNPJ 17.527.965/0001-30 e Rhauan Elkyen de
47 Oliveira Leite - 23.995.175/0001-81 e habilitada a empresa Leonardo Garcia
48 Lamezon - 28.826.445/0001-44. Após a finalização da análise dos documentos de
49 habilitação pelos licitantes o Presidente informou o resultado da habilitação e
50 questionou se havia intenção de recurso onde a representante da empresa Dulce
51 Stefaniak – CNPJ 17.527.965/0001-30 questionou do prazo para regularizar a
52 situação do FGTS mas a comissão explicou que o prazo de regularização de 5 dias
53 úteis (item 9.6.3 do edital) se aplicaria caso a prova de regularidade fosse
54 apresentada contendo alguma irregularidade, onde se abriria o prazo de 5 dias para
55 regularização, mas este documento não foi apresentado. Posteriormente a
56 representante da empresa Dulce Stefaniak – CNPJ 17.527.965/0001-30 manifestou
57 interesse em interpor recurso quanto à fase de habilitação. Foi ressaltado que há 5
58 dias úteis para apresentação das razões quanto ao recurso que se iniciará em 23 de
59 outubro de 2017; findado este, será aberto o prazo para apresentação das
60 contrarrazões que se iniciará em 30 de outubro de 2017. Os envelopes contendo as
61 propostas foram rubricados e ficarão em poder da comissão. Foi solicitado e-mail

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



62 para divulgação dos recursos, razões, contrarrazões e decisões os quais seguem:
63 leonardolamezon@hotmail.com; dulce_stefaniak@yahoo.com.br; rha_eol@hotmail.
64 com. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a
65 ata da sessão realizada pela Comissão Especial de Licitação, licitantes e ouvintes
66 presentes, às 12 horas e 36 minutos, a qual eu, Marilize Honesko, lavrei o presente
67 documento.

68 Cintia Siqueira

69 Dulce Stefaniak

70 Fábio Alexandre Sant'ana

71 Jumara Aparecida Menon

72 Leonardo Garcia Lamezon

73 Marilize Honesko

74 Nilson dos Santos Vieira

75 Paulo Sérgio Bonato

76 Rhauan Elkyen de Oliveira Leite

77 Rosângela Balotin Fioreli Setnarski